

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE TAXA DO INMETRO PARA AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Aferição de tacógrafos é regulamentada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). O pagamento desta taxa faz se necessário para garantir a aferição de tacógrafo em veículos pertencentes ao departamento de educação.

A aferição de tacógrafos envolve o uso de equipamentos especializados e mão-de-obra qualificada. A taxa cobre os custos relacionados à operação desses equipamentos e ao trabalho dos técnicos. Ajuda a assegurar que o tacógrafo esteja calibrado corretamente e funcionando de acordo com os padrões estabelecidos, garantindo precisão nas medições e conformidade com as regulamentações legais.

A aferição de tacógrafo se classifica como uma exigência legal para garantir que os tacógrafos estejam funcionando corretamente, conforme as normas de segurança e transporte. O pagamento da taxa faz parte do processo para atender a essas exigências.

3.DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

3. DO FORNECEDOR

Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

Endereço: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS-DUQUE DE CAXIAS- RJ

CNPJ: 00.662.270/0003-20

Do preço R\$: 630,63

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$:630,63(seiscentos e trinta reais com sessenta e três centavos).

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A taxa de Inmetro para serviços específicos, como a aferição de tacógrafos, geralmente é fixa. Isso significa que o valor cobrado é o mesmo independentemente de fatores variáveis, como o número de unidades ou o

volume de serviço. Simplifica o processo de cobrança e pagamento, reduzindo a necessidade de cálculos complexos e ajustes individuais. A taxa fixa é projetada para cobrir os custos operacionais associados ao serviço, incluindo manutenção de equipamentos, pessoal qualificado e outras despesas relacionadas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O Inmetro é o órgão oficial responsável pela regulamentação e controle metrológico no Brasil. Isso inclui a aferição de equipamentos para assegurar conformidade com normas e padrões estabelecidos. Sua exclusividade na prestação desses serviços reforça a necessidade de um sistema de taxas para manter a qualidade e integridade das funções regulatórias. Portanto, não há competição viável entre fornecedores, justificando a contratação direta.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 22 de agosto de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal